

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 708 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

EMENTA:- Autoriza afastamento da UFPa.

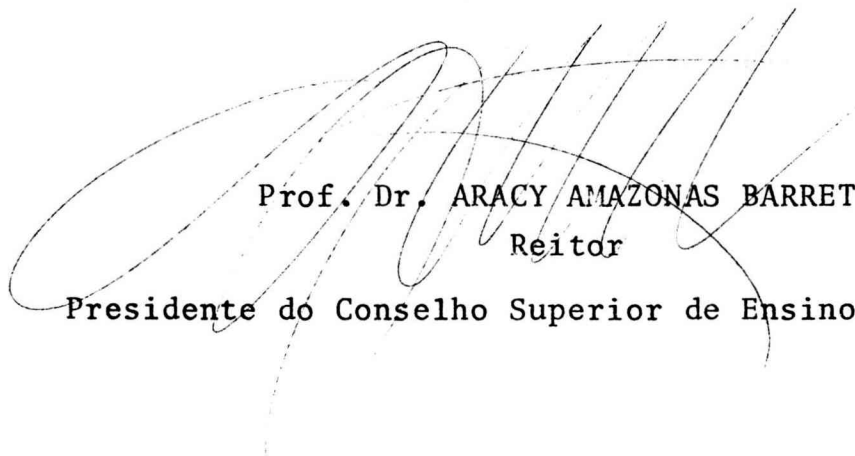
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada em 04 de dezembro de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do professor GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES, no período de 9 a 15 de novembro de 1980, atendendo convite da Reitora da Universidade de Suriname, visando estabelecer contatos preliminares de cooperação técnica e científica entre esta Universidade e a do país vizinho, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Proc. nº 17.418/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de dezembro de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa